

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2956335120210120113013

Processo 0830125-71.2020.8.23.0010 - (56 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências
Citações: Cumprir Prazo Para: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Prazo: 22/01/2021 à 11/02/2021 (15 dias):

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos : <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial (Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento (Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 24					
500 por pág. <input type="button" value="1"/>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	24 20/01/2021 11:30:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2772382PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ROBERTO PETRONIO DA SILVA FILHO) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (11/01/2021) e ao evento de expedição seq. 21.		Wallyson Barbosa Moura Advogado	
	23 18/01/2021 15:52:11	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 21/01/2021 referente ao evento de expedição seq. 20.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	22 12/01/2021 15:20:42	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ROBERTO PETRONIO DA SILVA FILHO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (11/01/2021)		PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária	
	21 12/01/2021 12:03:04	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - utilizando contrafé		PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária	
	20 12/01/2021 12:02:43	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado	
	19 11/01/2021 17:16:25	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária	
	18 10/01/2021 14:47:46	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS Nº Documento: 1021005691-6 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 271,72		Wallyson Barbosa Moura Advogado	
	17 08/01/2021 10:01:18	(PENDENTE) - Unidade Arrecadadora: FUNDEJUR - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - Tipo da Guia: 1 - Identificador: Carnês e Assemelhados ou demais - Convênio: 100585		HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário	
	16 08/01/2021 10:00:11	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A PARTE (28/12/2020)		Wallyson Barbosa Moura Advogado	
	15 08/01/2021 00:00:20	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ROBERTO PETRONIO DA SILVA FILHO) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A PARTE (28/12/2020) e ao evento de expedição seq. 14.		SISTEMA CNJ	
	14 28/12/2020 10:54:52	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ROBERTO PETRONIO DA SILVA FILHO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A PARTE (28/12/2020)		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado	
	13 28/12/2020 09:47:26	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A PARTE CONCLUSOS PARA DECISÃO		PRISCILLA RODRIGUES MARQUES	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08301257120208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO PETRONIO DA SILVA FILHO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 14 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**